

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICAÇÃO NO DOE

EM: 14/09/13

## **PORTARIA Nº 137 /2013**

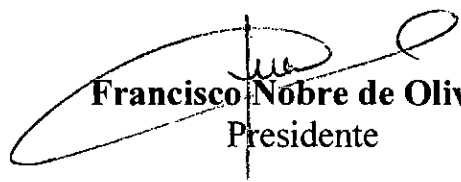
**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

### **RESOLVE**

**I. Considerar Designado EDSON COSTA ARANHA,** matricula nº 64.000.015-1, para substituir **MARIA LIBANIA SILVA B. ESTEVES,** no período de 26/08/2013 à 06/09/2013, em sua férias regulamentares.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 12 de setembro de 2013.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JEQUIÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ-JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 105 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, Intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JEQUIÉ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CPF	Nome / Razão Social	Solidação	Prazo (dias)
016043237/13	124.801.335-53	JOÃO CARVALHO	Conte tributo / apresentar Ações	30

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 08 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, órgão vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme previsto no Decreto n.º 12.046, de 09 de abril de 2010, e alterado pela Resolução n.º 17, de 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a CÂMARA SETORIAL DAS RELAÇÕES DO TRABALHO, criada através da Resolução n.º 14, de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO N.º 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, órgão vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme previsto no Decreto n.º 12.046, de 09 de abril de 2010, e alterado pela Resolução n.º 17, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a CÂMARA SETORIAL DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, criada através da Resolução n.º 15, de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 058 de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 78, Parágrafo Único, da Lei 6.677/94 e o disposto no artigo 21, do Decreto n.º 13.305, de 22/09/2011,

RESOLVE:

Considerar designada VANESSA TORRES SILVA, matrícula 15.525.065-9, para substituir o Servidor GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS, cargo Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Indústria e Mineração, a partir de 16/07/2013 a 20/07/2014, em decorrência da licença médica.

Gabinete do Secretário, em 13 de setembro de 2013

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Secretário

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens II, VIII, IX e X do Edital nº 001/2012 do Concurso Público, RESOLVE:

I - CONSIDERAR DESISTENTES OS SEGUINTE CONCURSADOS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
46412	LUIZ RICARDO BILHO DA SILVA	001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
46494	FRANCISCO DOS SANTOS NETO	204 - GEÓLOGO

II - CONVOCAR os concursados abaixo de scritos para comparecer junto a CBPM - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL, localizada na Av. 4ª, nº 460, CAB, Paralela, Cep 41.745.002, Salvador - Bahia, na COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no período de 18 a 25 de setembro de 2013, PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO solicitada no Edital

INSCRIÇÃO	NOME	CARTEIRINHO	CLASS
464337	CARLOS ANTONIO TAKARES CORREIA	001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º
470492	RAFAEL GEDOLHO BARBOSA	209 - GEÓLOGO	1º

Salvador, 13 de setembro de 2013

Haril Alexandre Brust

Diretor-Presidente

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ACTOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 137/2013 - Considerar designado EDSON COSTA ARANHA, matrícula nº 64.000.015-1, para substituir MARIA LIBANIA SILVA B. ESTEVES, no período de 26/08/2013 a 06/09/2013, em suas funções regulamentares

Foi cancelada com base no art. 60, da Lei 8934/94 a empresa ALBERTO ADALBERTO BRAGA LTDA, NIRE 29.1.0002364-3

Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nº 97303756 em 23/07/2013 da empresa MOMENT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME NIRE 29.2.0279310-3 Em SSA, 13.09.2013 Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente!!!

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve,

138/13 - PERMITIR o afastamento do servidor FRANCISCO ALEIXO SANTIAGO, cadastro nº 70.100.540-8, no período de 21.10.2013 a 19.12.2013, para gozo de 02 (dois) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 2006/2011, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.677/94

139/13 - PERMITIR o afastamento da servidora ELIANA PAIXÃO SANTOS, cadastro nº 70.100.572-5, no período de 21.11.2013 a 20.12.2013, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2001/2006, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.677/94

140/13 - PERMITIR o afastamento da servidora CARMEM RIBEIRO DE CARVALHO, cadastro nº 70.100.348-0, no período de 04.11.2013 a 03.12.2013, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1988/1993, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.677/94

141/13 - RECONHECER ao servidor GENÁRIO LUIZ DAMIÃO, cadastro nº 70.100.581-4, o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 2006/2011, sendo 1 (um) mês para gozo de 03.10.2013 a 01.11.2013, ficando o período restante para gozo oportuno, tudo nos termos do art. 107, da Lei 6.677/94

142/13 - RECONHECER ao servidor LUIZ ALBERTO DE FREITAS CORREIA, cadastro nº 70.100.481-8, o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1995/2000, sendo 1 (um) mês para gozo de 11.11.2013 a 10.12.2013, ficando o período restante para gozo oportuno, tudo nos termos do art. 107, da Lei 6.677/94

143/13 - RECONHECER ao servidor LUIZ ALBERTO DE FREITAS CORREIA, cadastro nº 70.100.481-8, o direito à contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 05 (cinco) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1985/1990 (dois meses remanescentes) e 1990/1995, tudo na forma do art. 110, § 1º, da Lei 6.677/94, em sua redação anterior à Emenda 07/99, à Constituição Estadual.

144/13 - RECONHECER ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA, cadastro nº 70.100.432-3, o direito à contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 09 (nove) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1982/1987, 1987/1992 e 1992/1997, tudo na forma do art. 110, § 1º, da Lei 6.677/94, em sua redação anterior à Emenda 07/99, à Constituição Estadual.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de  
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 27, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013